

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 675, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 643.883,27 (seiscentos e quarenta e três mil e oitocentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE Nº ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3902 20401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - MTI 643.883,27
TOTAL	643.883,27

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 3902	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
28	843	994 8028 0600 Amortização e encargos da dívida interna - REGIÃO VI - SUL F 469000000 100 DO NO 432.023,31

F 469000000 173 DO NO 144.007,77
F 469000000 240 DO NO 67.852,19

TOTAL
GERAL: 643.883,27

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
PROCESSO : 20401 - EMPRESA MATO-
3902 GROSSENSE DE TECNOLOGIA
DE INFORMAÇÃO -MTI

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	126	356 2046 0600	Manutenção da TI Corporativa do Estado - REGIÃO VI - SUL	F 339000000 240 CD NO				44.000,00
19	126	357 2259 0600	Manutenção dos Benefícios adquiridos do Empregado Público. - REGIÃO VI - SUL	F 339000000 100 DO NO				432.023,31
				F 339000000 173 OD NO				144.007,77
28	843	994 8028 0600	Amortização e encargos da dívida interna - REGIÃO VI - SUL	F 329000000 240 DO NO				23.852,19

TOTAL
FISCAL: 643.883,27

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL
GERAL: 643.883,27

ANEXO III	3902	Unidade Orçamentária:	20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI
Processo:			
PAOE:	8028 - Amortização e encargos da dívida interna	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00

